



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0003450/2017**  
**Data 01/08/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	006006.0412600022.015 33903000000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.500,00
0000200	017017.0412200022.119 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTO: MATERIAL DE CONSUMO	1000000	160,00
0000250	019019.2012200172.123 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	360,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.020,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais )

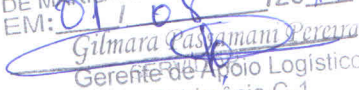
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	006006.0412600022.015 33903900000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE II OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.500,00
0000202	017017.0412200022.119 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	160,00
0000249	019019.2012200172.123 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	360,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.020,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CÂMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 01/08/2017  
  
 Gilmara Caspary Pereira  
 Gerente de Apoio Logístico  
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 01/08/2017  
  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
 Assessora Legislativa